

(Republicado para retificação do que constou na Edição 274, Ano II, de 16/12/2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Laranjal Paulista, sobre a redação do Decreto nº 4.341 de 08 de dezembro de 2022).

DECRETO Nº 4.341 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros para recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.338 de 29 de março de 2021, que criou o CACS-FUNDEB em âmbito municipal, na forma da legislação federal;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição do conselho face sua finalidade.

D E C R E T A:

ART. 1º Nomear para recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o **mandato 2023-2026**, os seguintes representantes:

I- Do Poder Executivo e da Secretaria de Educação:

Titular:- **CLAUDIO PORTUGUÊZ da SILVA**
Suplente:- **PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA**

Titular:- **MARIA LUIZA LISBÔA de CAMARGO**
Suplente:- **ALEXANDRE PETRIN**

II- Dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular:- **CAMILA GOMES MARTINS ZALLA**
Suplente:- **RITA de LUZIÊ MAZZARO GAMA da CRUZ**

III- Dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública Municipal:

Titular:- **VÂNIA MOREIRA MACHADO de MELO**
Suplente:- **MARCELO MARQUES INÁCIO**

IV- Dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública

Municipal:

Titular:- **DOUGLAS SETTE de SOUZA**

Suplente:- **DAYANE NOGUEIRA da SILVA**

V- Dos Estudantes das Escolas de Educação Básica Pública Municipal:

Titular:- **REGINA FELIPE PLIGER**

Suplente:- **CILENE APARECIDA de OLIVEIRA**

Titular:- **MARIA APARECIDA VIEIRA MARCON**

Suplente:- **RAQUEL WENCESLAU ARAUJO da SILVA**

VI- Do Conselho Municipal da Educação:

Titular:- **MELODY FLORA TOGNOLI**

Suplente:- **GABRIELA ALEXANDRE de SOUZA PINTO**

VII- Do Conselho Tutelar:

Titular:- **SONIA MARIA MARCON**

Suplente:- **ELIZABETE LISBOA de CAMARGO**

VIII- Dos Pais de Alunos das Escolas de Educação Básica Pública Municipal:

Titular:- **JOICE APARECIDA PEREIRA da SILVA**

Suplente:- **CAROLINA PICCOLO FULINI SABINO**

Titular:- **CRISTIANE ZANELLA PETRIN**

Suplente:- **ADRIANA BRISOTTI BERTOLI**

IX- Das Escolas do Campo:

Titular:- **SILVIA RENOSTO de SOUZA**

Suplente:- **SILVANA ASSIS De LALE**

ART. 2º A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de dezembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal